

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.


M. Nova/CE., em 08 de Junho de 2026.

  
PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA  
Procuradora Jurídica - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 221/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 08 de Junho de 2026.

  
Rheuber Harisson Nascimento Almeida  
Secretário ad hoc

**REQUER** da SEINFRA, que realize as melhorias abaixo relacionadas na praça pública localizada às margens das ruas Sgto. Macedo e Banabuiú, no Bairro Pe. Assis Monteiro – Sede Urbana deste município, na forma que indica.

- 1) Limpeza completa (remoção de lixo, entulho, capinação e varrição);
- 2) Em conjunto com a GFORT, promova a colocação de luminárias;
- 3) Reforma em toda sua estrutura.

Diante disso, o Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 08.06.2026.

  
RHEUBER HARISSON NASCIMENTO ALMEIDA  
(Rheuber Almeida)  
- Vereador/Requerente -

